

## **ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

#### **I – RELATÓRIO**

---

Cuida o presente da análise da impugnação interposta pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, encaminhado via e-mail dentro do prazo previsto no edital, que será analisado no presente relatório.

#### **II – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

---

Inicialmente a empresa encaminhou a impugnação via e-mail no dia 14/09/2020, de acordo com o item 21.1 do edital até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e o item 21.2 a impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:licitacao@monteirolobato.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço R. Humberto Capelli, 11, Monteiro Lobato - SP, 12250-000.

Em resumo a empresa solicita a retificação do edital, alteração de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias, sendo este o prazo necessário para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos.

#### **IV – DO MÉRITO**

---

Concluindo a análise da impugnação, o prazo de entrega será alterado para 15 dias corridos, a Secretaria de Saúde tem a máxima urgência dos equipamentos a serem adquiridos nesta licitação de modo a suprir as necessidades e viabilizar plenamente a sua execução, ainda mais em se tratando da pandemia do COVID.

Além do mais, o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos é comumente usado pela Administração Pública na aquisição de bens de pronta entrega, como pode ser constatado, por exemplo, nos pregões de nº 08/2020, 04/2020, entre inúmeros outros. A última aquisição de equipamentos realizada por esta municipalidade em maio de 2020, o prazo foi de 05 dias e não houve problemas na entrega.

Cumprir registrar que o prazo de 15 dias será contado a partir da retirada da nota de empenho, que geralmente acontece somente dias após o resultado do certame. Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos equipamentos no prazo estipulado. Diante dos parâmetros que a Administração usou para definição

do prazo de entrega, bem como do interesse público existente na aquisição urgente dos equipamentos, os prazos foram estabelecidos em 15 dias corridos.

Monteiro Lobato, 14 de setembro de 2020.

---